



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE AMPÉRE

VARA CÍVEL DE AMPÉRE - PROJUDI

Av Pres. Kennedy, 1751 - Centro - Ampére/PR - CEP: 85.640-000 - Fone: (46) 3905-6150 - Celular: (46) 3905-6151 - E-mail:
amperejuizounico@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000374-58.2019.8.16.0186

Processo: 0000374-58.2019.8.16.0186

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$100.000,00

Autor(s): • FIORELLO & SANGALI LTDA.
• I. S. FIORELLO E CIA LTDA

Réu(s): • JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPÉRE/PR.

1. Intime-se a recuperanda e o administrador judicial para se manifestarem sobre o pedido de mov. 1552, no prazo de 15 dias.
2. Sem prejuízo, intime-se a recuperanda, o administrador judicial e os credores inclusos no plano de recuperação judicial para manifestação sobre a (im)possibilidade de extinção do presente processo, nos termos do art. 61 e 63 da Lei de Recuperação Judicial, considerando que a recuperação foi concedida há mais de 2 (dois) anos (mov. 1206.1), no prazo de 05 (cinco) dias.
3. Intimações e diligências necessárias.

Ampére, 17 de julho de 2024.

Priscila Gabriely Jorge

Juíza de Direito

